



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.3

Av. Dr. Carlos Grimaldi, 880 – Jd. Conceição

CEP 13091-000 – Campinas – SP

Tel.: 19 3207 2333 – Fax: 19 3207 4778

E-mail: ur03@tce.sp.gov.br

Campinas, 14 de maio de 2018.

Ofício nº 138/2018
G.U.R. – 03

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência, que as abaixo relacionadas são funcionárias deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e estão autorizadas a procederem à fiscalização das contas do exercício de 2017 (3º quadrimestre), objeto do Processo TC-6896.989.16-7, na conformidade com as Instruções vigentes:

- MARIA DE LOURDES VALARINI BELOZO
- SIBELE LANZONI PEREIRA CARMONA

Fica Vossa Excelência, desde já, NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for de interesse.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões tomados acerca do aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Oscar Maximiano da Silva

Diretor Técnico de Divisão

Unidade Regional de Campinas – UR.3

CIENTE.

G.P., em

14/5/18

A Sua Excelência o Senhor
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
VALINHOS – SP.

Assinatura
Orestes Previtalle Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Certificamos para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, o Prefeito do Município de Valinhos/SP foi o Sr. Orestes Previtalo Junior, nº CPF. 079.675.168-42, não havendo naquele período afastamentos nem substituições.

Valinhos, 14 de maio de 2018.


Ronivaldo dos Santos
Diretor
Departamento de Finanças